DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitações e Outros	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.722 - DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, FUNDO A FUNDO, PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS -, NO VALOR DE R$ 50.000,00, EM FAVOR DA OBRA UNIDA LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARIBA, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 2.601, DE 06/11/2018, DO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, dentre outras portarias, que a Portaria nº 113, de 10/12/2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência na modalidade fundo a fundo, para o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços socioassistenciais...

DECRETA:

Artigo 1º - Os recursos de confinanciamento federal de serviços, programas e projetos sóciosassistenciais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS -, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, ao Fundo de Assistência Social do Município de Guariba, no valor de R$ 50.000,00, serão repassados à Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba - CNPJ nº 48.664.346/0001-10, com vistas à execução do programa de serviço social de acolhimento institucional, observadas as disposições pertinentes da Portaria MDS nº 2.601, de 06/11/2018.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 23 de janeiro de 2020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais, peças e componentes para serem utilizados na instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados das Secretarias e Departamentos municipais. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 07 de Fevereiro de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de até 4.000 (quatro mil) cestas básicas, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 07 de Fevereiro de 2020 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 28 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2020 (Pregões Presenciais n°s 003/2020 e 004/2020).

Guariba, 24 de Janeiro de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 003/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços de coleta e destinação adequada de 1.000 lâmpadas fluorescentes, tubulares e compactas, vapor metálico ou descarga a gás e lâmpadas quebradas, que necessitam urgentemente de remoção, com base no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra “a”, do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: ECO 1000 Reciclagem de Sucata, Comércio e Serviços Administrativo e Empresarial Eireli – CNPJ 16.724.931/0001-72, pelo preço unitário de R$ 0,99, e total de R$ 990,00. Guariba, 17 de Janeiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 059/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Nivaldo Mazzi & Cia Ltda; Objeto: Fornecimento diário e continuado dos combustíveis; Retificação: Pelo presente termo, fica retificado no 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 059/2019, mais precisamente na Cláusula Segunda, de modo que, onde se lê: “valor total de R$ 460.918,00”; leia-se: “valor total de R$ 518.286,35”, para efeito de correção de erro no valor total dos acréscimos e supressões dos quantitativos de litros de combustíveis, quando ocorreu aumento das quantidades compradas, no valor de R$ 74.189,70, e diminuição dos preços dos combustíveis, no valor de R$ 8.264,60, que foi acrescentado por equivoco, ao invés de ser suprimido, quando se apurou o valor total de R$ 460.918,00, que na realidade é de R$ 518.286,35, conforme planilha explicativa anexa. Data de Assinatura: 23/01/2020.

TERMO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 059/2019

Fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 059/2019 por inviabilidade de prosseguimento do certame, tendo em vista não ter sido encontrado no mercado o número mínimo de três interessados. Em razão do desfazimento do processo do Convite nº 059/2019, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra “c”, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 20 de Janeiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.